



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA H3D SOLUÇÕES DE TELEINFORMATICA LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA DO TRE-MA, MARCA PHILIPS, MODELO SOPHO Is3030, BEM COMO DE SISTEMA “CALL CENTER” E VoIP”, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2017 (PROCESSO PAD N.º 7.943/2017).

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica do direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 005.962.421/0001-17, com sede à Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, nesta cidade, de São Luís, neste ato representado por seu Presidente, **Des. Cleones Carvalho Cunha**, portador do RG n.º. 321.407 SSP/MA e do CPF n.º. 125.896.243-87, e a empresa **H3D SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA - EPP**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ-MF, sob o n.º. 14.062.549/0001-15, estabelecida na SOF Sul - Quadra 19 - Conjunto B - Lote, 05 - Sala 203 e 206 - Brasília/DF – CEP 71.215-297, representada por **Henrique José Ribeiro Alves**, RG n.º. 1444398 SSP/PR e CPF 514.769.329-72, celebram o presente aditivo contratual, em conformidade com a Lei n.º. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato n.º. 29/2017, referente à prestação de serviços continuados de suporte técnico e de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica do TRE/MA, marca PHILIPS, modelo SOPHO Is3030, bem como de sistema “call center” e voip”, com reposição de peças originais, conforme autorização concedida nos autos do processo administrativo digital n.º. 7.943/2017 (doc. n.º. 126.323/2019).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento, o contrato de que trata a cláusula primeira fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em **1º/12/2019** e término em **30/11/2020**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor do contrato de que trata a cláusula anterior, será reajustado utilizando o índice IPCA/IBGE, relativo à variação entre setembro/2018 e agosto/2019, cujo índice acumulado foi de 3,43%, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2019, passando o valor mensal a R\$ 4.050,06 (quatro mil e cinquenta reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo estimado de mais **R\$ 48.882,77 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)** ao contrato original, referente ao período de prorrogação e ao reajuste de valor, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços e Encargos de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Ação – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – 20GP (PI: AOSA MANMAQ).

4.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente Contrato, no exercício financeiro de 2019, foi emitida a Nota de Empenho nº. **2019NE000965**, à conta da dotação especificada no item 4.1.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Luís, 25 de novembro de 2019.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
MARANHÃO**

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente

**H3D SOLUCOES DE TELEINFORMATICA
LTDA - EPP**

Henrique José Ribeiro Alves
Representante

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF